

EDITAL N.º 03/2026 - FESPPR, DE 02 DE MARÇO DE 2026
Processo Seletivo FESPPR SEM PRESSA 2026/1
Modalidade Online/Presencial

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR, mantida pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, por sua Comissão Central do Processo Seletivo SEM PRESSA, torna público as condições de habilitação para as vagas oferecidas pela FESPPR para admissão aos cursos de graduação presencial, por meio do Processo Seletivo agendado (eletrônico ou presencial), com validade para o ano letivo de 2026/1.

1 NORMAS GERAIS

1.1 Cursos e vagas

CURSOS	TURNO	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 948 DOU 31/8/2021
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 24 DOU 03/02/2026
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
*Bacharelado em Engenharia de Software	Noturno	Parceria Multiversa
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)	Noturno	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
*Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CST em ADS	Noturno	Parceria Multiversa
Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial – CST em IA	Noturno	Parceria Multiversa

*Parceria Multiversa

1.2 Sistema de vagas

A FESPPR adotará no seu Processo Seletivo o seguinte sistema de vagas: processo seletivo agendado (eletrônico e/ou presencial), disponibilizando 50 (cinquenta) vagas, nos diversos cursos informados no âmbito deste Edital.

1.2.1. Para concorrer ao sistema de vaga disponibilizadas neste Edital, o candidato deverá se enquadrar nos seguintes requisitos:

1. Nota ENEM 550 (quinhentos e cinquenta) das últimas 5 edições;
2. Nota de corte na prova/redação: 7,0;
3. Ser egresso/oriundo do Ensino Médio de Escola/Colégio Público;
4. Não possuir vínculo empregatício;
5. Manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição, informando a opção do Curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **04 a 17 de março de 2026**.
- 2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site www.fesppr.edu.br

3 DAS PROVAS

3.1 O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

5.2. As provas acontecem no período de **05 a 17 de março de 2026**.

3.3. O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site www.fesppr.edu.br, no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

3.3.1 Segundas e quintas feiras:

 Manhã: das 09:00 às 12:00
 Noite: das 19:00 às 22:00

3.4. A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

3.5. O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

3.6.1 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

3.6.2 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.

4 DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Ocorrendo a existência de vagas ao final do processo seletivo a FESPPR se reserva o direito de prorrogar o processo seletivo agendado.

4.2. As vagas remanescentes do processo seletivo agendado poderão ser remanejadas, respeitando o total de vagas disponível por curso, conforme item 1.1.

5 DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras.

5.1.1 Documentos de escolarização: Histórico Original de Conclusão do Ensino Médio, se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias; uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;

5.1.2. Seguintes documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou de Casamento (união estável não é válida); das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação ou, se for o caso, das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, válido, na data da matrícula; do comprovante de residência; CPF.

5.2. Os candidatos classificados deverão assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Central do Processo Seletivo disponibilizará na internet em www.fesprr.edu.br o Manual do Candidato com toda a regulamentação complementar ao presente edital.

6.2 A FESP RR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de matrículas, até a data de 15 de março de 2026, seja inferior ao número de vagas ofertadas. As matrículas realizadas até a data acima mencionada serão consideradas "matrículas condicionais".

6.3 A duração dos cursos são de 4 (quatro) anos, excetuando o Bacharelado em Engenharia de Software, 5 (cinco) anos e, os Cursos Superiores de Tecnologia, CSTs em ADS e IA 2,5 (dois e meio) anos, conforme determinação legal. As aulas ocorrem nos dias de semana no período noturno e, eventualmente, aos sábados (letivos) pela manhã.

Curitiba, 02 de março de 2026.



Lilian de Fátima Corrêa Luitz
Diretora Acadêmica - FESP RR